

NECESSIDADES, EXPECTATIVAS E EXIGÊNCIAS PARA AS ATIVIDADES DE CAMPO.

Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC)

Texto principal

Rafael Leandro de Assis

Mayra Barral

Equipe Responsável pela revisão

Emília Zoppas de Albuquerque (BRC/UiO), Mayra Barral (Hydro), Wanessa Araújo (Hydro),
Valniele Cascais (Hydro), Alisson Cunha (Tractebel)

Instituições:



Versão IIIII

Paragominas - PA

Maio 2025

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	JUSTIFICATIVA	3
3.	REQUISITOS INSTITUCIONAIS	3
3.1	SAÚDE OCUPACIONAL	4
3.1.1	Pronto atendimento e primeiros socorros para acidentados.....	4
3.1.2	Exames de aptidão à atividade crítica.....	4
3.2	SEGURANÇA DO TRABALHO	5
3.2.1	Treinamento e capacitação	6
3.2.2	Treinamentos Internos.....	7
3.2.3	Equipamentos de Proteção Individual (EPI).....	10
3.2.4	Vestimenta	11
3.2.4	Identificação de Capacete	11
3.2.5	Análise Preliminar de Tarefa (APT)	12
3.2.6	Veículos, máquinas e equipamentos	13
3.2.7	Licença para dirigir ou operar veículos e equipamentos	15
3.2.8	Operação	15
3.2.9	Manutenção	15
3.2.10	Ferramentas manuais.....	16
3.2.11	Limpeza e organização	17
3.2.12	Orientações para atividades em áreas remotas	17
3.2.13	Horário de trabalhos para atividades críticas	20
3.3	MEIO AMBIENTE	20
3.4	SEGURANÇA PATRIMONIAL.....	21
3.4.1	Identificação de veículos e equipamentos móveis	22
3.4.2	Setor de Identificação	23
3.5	LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	24
3.5.1	Transporte Intermunicipal	25
3.5.2	Transporte em Paragominas	26

3.5.3 Transporte na Mina	26
3.6 LOGÍSTICA DE ESTADIA	27
3.7 LOGÍSTICA DE ALIMENTAÇÃO.....	27
4. REQUERIMENTOS ÀS EQUIPES PARA ACESSO À ÁREA DA MINERADORA.....	28
4.1 ACESSO A PASTA DO CONTRATO.....	28
4.2 DOCUMENTOS DE SSO PARA MOBILIZAÇÃO.....	29
4.3 FLUXO PARA AGENDAMENTO DE AMBIENTAÇÃO E INTRODUTÓRIO	30
4.4 FLUXO PARA RECICLAGEM DE INTRODUTÓRIO	32
4.5 SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO TREINAMENTO INTERNOS.....	33
4.6 FLUXO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSTRUTOR/PROFICIÊNCIA.....	34
4.7 LIBERAÇÃO DE CARTEIRAS NA MPSA	35
4.8 Fluxo de Mobilização de Veículos e Equipamentos	39
4.9 Requisitos para Utilização de Veículos	41
4.9.1 Requisitos para demais veículos que acessam as áreas de mineração (primeiro piso) e barragens.....	43
4.9.2 Requisitos e técnicas de segurança para acesso em condições Off Road	44
4.9.3 Estacionamento.....	44
4.10 Tráfego de Mina	45
4.10.1 Procedimento de entrada e saída na portaria da mina	45
4.10.2 Regras de trânsito para veículos automotores na mina	47
4.12 Para as Equipes de Campo.....	49
4.12.1 Para Entrada de Materiais.....	49
4.12.2 Mapeamento de Atividade Crítica	49
5. Orientações para produção fotográfica.....	50

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem a finalidade de apresentar à Gerência Geral de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (GEHSE), à Diretoria Hydro Paragominas, aos integrantes e associados ao Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC) e a quem mais interessar, um reporte sobre os requisitos formais (saúde, segurança e meio ambiente) e recursos disponíveis (logística de transporte, alimentação e estadia) para as pesquisas e atividades relacionadas com o trabalho de campo na área da mina e entorno da Hydro Paragominas, a fim de tornar o trabalho do consórcio bem sucedido, com qualidade e segurança.

2. JUSTIFICATIVA

Devido ao compromisso da Mineração Paragominas S.A (MPSA)/Hydro Paragominas de realizar e prover aos seus colaboradores, diretos e indiretos, um trabalho seguro e com qualidade, a MPSA reconheceu a necessidade de criar um documento, passível de atualizações periódicas e por todas as instâncias hierárquicas (de todas as instituições parceiras), que estabelecesse as diretrizes no que diz respeito aos seguintes aspectos das atividades a serem desenvolvidas pelo BRC:

- Requisitos formais de Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Empresarial e Emergência e Meio Ambiente;
- Logística de transporte;
- Logística de estadia e;
- Logística de alimentação.

3. REQUISITOS INSTITUCIONAIS

No projeto minerário MPSA, é parte integrante do programa de saúde ocupacional e medicina do trabalho, a existência do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que é responsável pelo acompanhamento dos programas ocupacionais e de prevenção a acidentes de trabalho.

No que se refere aos aspectos ambientais, a companhia possui uma Gerência de Meio Ambiente (GAMAS), com profissionais que atuam com os processos do Meio Biótico (Fauna e Flora), Abiótico (Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruído e Resíduos), assim como as atividades legais de operação do projeto (Licenciamento Ambiental) e sociais (Educação Ambiental). Todos esses setores se apresentam a disposição para consulta e orientações quanto à contratação, permanência nas dependências e áreas de

operação do projeto, bem como para pronto atendimento em caso de ocorrências ambientais e ocupacionais.

Neste tópico serão apresentados os requisitos formais de maneira esquematizada dos temas citados no item II deste documento.

3.1 SAÚDE OCUPACIONAL

3.1.1 Pronto atendimento e primeiros socorros para acidentados

A Mineração Paragominas dispõe de Núcleo de saúde para atendimento de funcionários próprios e de Contratadas.

3.1.2 Exames de aptidão à atividade crítica

É considerada atividade crítica pelo alto potencial de fatalidade a **operação de veículos e equipamentos moveis**.

Relação de Exames estabelecida de acordo com a atividade crítica e suas especificações:

- **Clínico:**
Anamnese dirigida com critérios para avaliação:
Psiquiátrica, Fadiga, DQ (CAGE, AUDIT) e sono.
- **Exame físico com foco em:** Equilíbrio (Roomberg) e coordenação motora.
- Avaliação oftalmológica;
- ECG;
- **Laboratoriais:** Hemograma e glicemia;

Os empregados das empresas contratadas que são executantes de atividades críticas deverão realizar o tipo de exame (inicial, periódico, para mudança de risco ocupacional ou retorno ao trabalho) de acordo com a atividade crítica mapeada.

Para toda atividade executada a céu aberto ou atividades que provoquem stress térmico, deve ser mantido um programa de reidratação e adotadas medidas para proteção solar.

Referência: INS 18.02.027 Avaliação de Saúde para Atividade Crítica

3.2 SEGURANÇA DO TRABALHO

De acordo com a ferramenta Hydro INS 18.014, que estabelece sobre o Gerenciamento de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) em contratadas, é aplicável para todos os prestadores de serviço e pessoas que acessam a MPSA para execução de atividades (como a pesquisa científica), os seguintes atendimentos legais:

Atendimento da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O dimensionamento e aquisição de EPIs para cada projeto estará dimensionado no momento da elaboração do contrato. Mediante isto, cada projeto deverá contemplar estes itens no momento do orçamento de todos os serviços. Estes itens podem ser guardados nas dependências da Hydro Paragominas.

Em caso de visitas, a Hydro poderá emprestar os EPIs. É sugerido que estas demandas sejam informadas com 15 dias de antecedência para providências.

Atendimento da Norma Regulamentadora nº 20 (NR-20), o curso de Iniciação sobre Inflamáveis e Combustíveis, deve ser realizado pelos trabalhadores que laboram em instalações classes I, II ou III e adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, mas não mantêm contato direto com o processo ou processamento. A Hydro Paragominas possui classificação – CLASSE I. A carga horária aplicável às equipes de campo do BRC é de 3 horas, e o curso pode ser realizado online.

Atendimento da Norma Regulamentadora nº 22 (NR-22), que estabelece a carga horária mínima de três dias com 08 horas diárias de introdutório e ambientação para empregados ou colaboradores do segmento minerário. Caso alguma atividade apresente características peculiares, será exigido treinamento de capacitação específico. Estes treinamentos deverão ser comprovados e autorizados para execução de cada atividade, o agendamento do treinamento ocorre durante o processo de mobilização da equipe. Com estes treinamentos a empresa visa oferecer maior segurança para todos os contratados, evitando danos e possíveis acidentes. Além disso, é obrigatória a apresentação do atestado de capacidade física ou atestado de saúde ocupacional (ASO) válido, com os respectivos exames complementares necessários a execução das atividades, atestando aptidão para execução dos serviços propostos.

A NR-22, estabelece que toda a mina deve possuir plano de trânsito estabelecendo regras de preferência de movimentação e distâncias mínimas entre máquinas, equipamentos e veículos compatíveis com a segurança, e velocidades permitidas, de

acordo com as condições das pistas de rolamento. Importante destacar que todo colaborador que for conduzir veículos tipo PICK UP 4x4, deve apresentar obrigatoriamente, além do curso de segurança Requisitos para utilização de veículos (INS 18.01.002), o curso de OFF ROAD, para assegurar que o colaborador desenvolva suas atividades de tráfego em terrenos irregulares acidentados com maior segurança.

Em casos específicos (de visita na área por exemplo), poderá ser alinhada entre a GAMAS e o BRC, a execução do treinamento de Ambientação, que é um procedimento semelhante ao treinamento de Introdutório NR-22, porém com carga horária reduzida. Adicionalmente é estabelecido que todo visitante ou colaborador (brasileiro ou estrangeiro), que esteja no processo inicial de atividades nas áreas da Hydro Paragominas, seja obrigatoriamente acompanhado por empregados Hydro ou contratados já experientes, durante o desenvolvimento de suas atividades.

3.2.1 Treinamento e capacitação

Este elemento possui atuação conjunta da área de HSE da MPSA e da contratada por meio de treinamentos de requisitos legais, treinamentos de instruções, conforme as habilidades necessárias para a execução das atividades.

A Contratada deve providenciar os treinamentos legais e comprovar a habilitação, qualificação e capacitação dos seus funcionários.

O treinamento deve ser realizado de acordo com a função, atividade laboral e local do trabalho.

A MPSA disponibiliza calendário anual de treinamentos contemplando as INSs, o treinamento introdutório NR 22 e a NR 23 Brigada de Incêndio.

Quadro – Dimensionamento de Treinamentos de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO	RESPONSABILIDADE	VALIDADE (ANOS)
INS 18.01.002 - REGULAMENTO DE TRÂNSITO	MPSA	2
INS 18.01.008 - PERCEPÇÃO DE RISCOS + APT	MPSA	2
NR 20 - INICIAÇÃO - 3 H	CONTRATADA	3
NR 20 - BÁSICO - 4 H	CONTRATADA	3
NR 20 - ATUALIZAÇÃO BÁSICO - 4 H	CONTRATADA	3
NR 20 - ATUALIZAÇÃO INICIAÇÃO - 3 H	CONTRATADA	3
NR 22 - INTRODUTÓRIO	HYDRO	2
NR 22 - ATUALIZAÇÃO	HYDRO	2
OFF ROAD	CONTRATADA	5
BRIGADA DE INCÊNDIO	HYDRO	1

Será necessário comprovar a proficiência do instrutor para os treinamentos de Off Road e da NR 20, através dos documentos relacionados abaixo:

- Comprovação de experiência (Curriculum/Certificação na área do curso ministrado);
- Comprovação histórica de conhecimento técnico (treinamento da NR relacionada com a carga horária estipulada na NR em questão, curso de instrutor);
- Material Didático utilizado do Treinamento;
- Lista de Frequência/Avaliação de Aprendizagem.

Para cada treinamento (inicial, periódico ou eventual), previstos na legislação, deve ser emitido certificado conforme descrição da NR 1 e da NR específica.

O agendamento do treinamento deve ser realizado através de formulário específico, que deve ser encaminhado 3 (três) dias úteis antes da data de realização do treinamento. (Treinamentos disponibilizados pela Hydro: INS-Instrução Normativa de Segurança, NR-22 Introdutório Inicial e Reciclagem).

Há a possibilidade de aproveitamento de treinamentos de introdutório e das instruções internas quando o trabalhador mudar de empresa ou quando ficar no máximo 90 dias fora do site. Para validar o aproveitamento o funcionário deverá participar da turma de atualização da NR 22, com carga horária de 8h.

3.2.2 Treinamentos Internos

DIRETRIZES GERAIS

- Para participar de qualquer treinamento ministrado na Hydro Paragominas o funcionário deverá apresentar-se uniformizado e com calçado fechado;
- Não será permitido atraso superior aos 10 minutos para os treinamentos, tanto no início, quanto no retorno do intervalo e do almoço;
- Não será permitido o uso do celular durante o treinamento, os funcionários devem desligar ou no modulo silencioso o celular;
- Para os funcionários que não comparecerem ao treinamento, conforme calendário será definida nova data de acordo com disponibilidade de vagas.
- Só terá validade o treinamento ministrado para os funcionários que participarem rigorosamente do treinamento completo em período integral.

INTRODUTÓRIO NR 22

Aplicado para empresa Contratada e Subcontratada com contrato fixo e acesso superior a 90 dias;

A empresa deverá apresentar toda a documentação conforme a relação de documentos para mobilização;

Deverá realizar a solicitação via formulário de agendamento e as documentações postadas no site da Gestão de Contratos no prazo mínimo de 05 dias antes do primeiro dia do introdutório;

A Gestão de Contratos enviará o e-mail de convocação do introdutório no prazo máximo de 24 horas antes do introdutório;

A Empresa Contratada e Subcontratada deverá postar no Sharepoint as fotos digitais para o SESMT dos participantes do introdutório até o primeiro dia do treinamento;

O treinamento de introdutório terá validade de 02 anos.

Nota: Somente poderá ser entregue a carteira de autorização assinada pelo HSE após o término do treinamento.

- Os funcionários das empresas contratadas só poderão participar do Treinamento Introdutório, Ambientação após avaliação e validação de todas as documentações solicitadas;
- Após o treinamento Introdutório, Ambientação e Reciclagem, será aplicada uma avaliação para verificação da eficácia do Treinamento;
- O Funcionário que estiver ausente da Hydro Paragominas superior há 180 dias, deverá passar pela atualização do Introdutório (reciclagem da NR 22) conforme o calendário.

AMBIENTAÇÃO

Aplicado para empresa Contratada e Subcontratada, com contrato temporário e serviços menores que 90 dias.

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação conforme FOR 18.01.023.

Deverá enviar planilha de agendamento e as documentações para a Gestão de Contratos, com prazo de 03 dias úteis antes da ambientação.

A empresa Contratada e Subcontratada deverá enviar as fotos digitais para o SESMT dos participantes da ambientação.

Horário da ambientação é as 09:30hs todas as Terças e quartas-feiras.

A Ambientação terá validade de 90 dias corridos.

Não será permitido a realização de ambientação, com o intuito de acesso antecipado e posteriormente realizar o introdutório da NR 22.

- Somente poderá participar da ambientação dos funcionários que estiverem liberados referente aos documentos solicitados e que foi realizado o agendamento para o treinamento;
- Não podendo ser aplicado como treinamento de ambientação para os casos de "experiência" e posteriormente realizar introdutório;
- Não podendo ser aplicado/agendado para reciclagem de treinamento de INS;
- Não podendo ser renovado para mais um período/prazo de ambientação.

RECICLAGEM INTRODUTÓRIO NR 22

Será aplicada para as seguintes condições:

- Renovação do treinamento NR 22 Introdutório;
- Troca entre empresas que prestam serviço para a Hydro;
- Aplicada para retornos ao trabalho, quando ausente em período superior a 180 dias.

A Empresa contratada antes do vencimento do treinamento deverá realizar o agendamento da Reciclagem, com prazo de 03 dias úteis antes do treinamento.

O treinamento possui validade de 02 anos.

O agendamento da Reciclagem deverá ser realizado através do link de Solicitação de Treinamento e conforme calendário de treinamentos anual.

Após participação no treinamento será realizada renovação da carteira de autorização de treinamentos.

Nota: Será aproveitado/absorvido os treinamentos de **INS** conforme vigência dos treinamentos liberados na Carteira de atividade.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE SEGURANÇA – INS

A empresa Contratada deverá realizar a solicitação de treinamento conforme o calendário, no mínimo, 03 dias úteis antes da data do treinamento.

Deverá ser agendado através do link de solicitação do treinamento.

Os funcionários só poderão ser liberados para atividade após o treinamento da INS e deverá constar na carteira de autorização.

Treinamentos ministrados pelo SESMT das Instruções Normativas de Segurança aplicáveis às equipes de campo do BRC:

- INS 18.01.002 - Regulamento de Trânsito: Condutores de veículos;
- INS 18.01.018 - Percepção de Risco + APT: Aplica-se a todos os colaboradores de empresas terceirizadas, mas a não realização do treinamento só impede a execução das atividades se o colaborador for designado para a verificação e liberação de Análise Preliminar da Tarefa (APT).

3.2.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Os EPIs devem ter qualidade comprovada, seguir às especificações do Book de EPIs, e para o caso de equipamentos especiais (proteção contra umidade,) devem ser submetidos à aprovação pela área de HSE da MPSA.

Todos os EPIs devem possuir Certificado de Aprovação – CA, válido emitido pelo Ministério do Trabalho, sendo de responsabilidade das áreas na MPSA e contratadas manter um arquivo com cópia de todos os CAs dos EPIs utilizados pelos seus funcionários.

Os EPIs são especificados para cada cargo ou local de trabalho, em função dos riscos de suas atividades e não podem sofrer alteração em sua estrutura, nem devem ser utilizados em condições para os quais não foram especificados.

A contratada deverá providenciar os EPI básicos (botina de segurança, óculos, capacete com jugular, protetor auricular, uniforme e/ou colete refletivo, máscara para poeira) para seus funcionários conforme o cenário da atividade.

Os EPIs utilizados pelos funcionários, devem apresentar similaridade com os equipamentos homologados pela Mineração Paragominas, conforme Book de EPI.

Referências: INS 18.01.016 EPIs; REF 18.01.050 Book de EPIs da MPSA.

3.2.4 Vestimenta

O uso de uniforme com faixas refletivas é obrigatório pelos colaboradores das contratadas e funcionários próprios, permitindo assim uma fácil identificação, através de padronização de cores por empresa.

Não é permitindo a utilização de uniformes danificados, devendo ser imediatamente substituídos quando apresentarem rasgos, partes descosturadas, faixas refletivas apagadas etc.

A Mineração Paragominas reserva-se o direito de proibir a entrada de empregados e/ou subcontratados da contratada cujos uniformes não estejam dentro do padrão estipulado.

- Visitantes deverão utilizar colete ou vestimenta com refletivo;
- É proibido o uso de bermudas, shorts, camisetas tipo regata e trabalhar sem camisa nas áreas de atividade da MPSA.

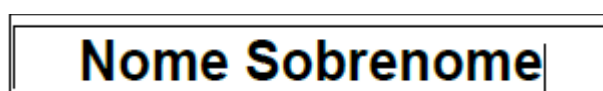
Referências: NBR 15292; REF 18.01.041 Manual de HSE

3.2.4 Identificação de Capacete

Os capacetes de todos os funcionários devem ser identificados conforme padrão descrito abaixo:

- Primeiro nome e Sobrenome (sem nomes do meio e apelidos);
- Fonte: Times New Roman, tamanho 20;
- Caixa de texto: fundo branco, bordas com cor preta e linha contínua;
- Deverá ser colado abaixo da logomarca da empresa, de forma centralizada.

Figura 1 – Modelo de identificação de capacete



3.2.5 Análise Preliminar de Tarefa (APT)

A APT deve ser elaborada em quaisquer atividades a serem executadas na Mineração Paragominas, sejam elas destinadas à mineração, rotineiras ou não, envolvendo funcionários próprios ou contratados, desde que não tenha procedimento específico ou caso o cenário não seja previsto no procedimento.

A Contratada de manter em campo toda a documentação relacionada à atividade: procedimentos, APT, checklists, evidência de treinamento dos executantes entre outros, compondo assim o Book de Frente de Serviço. Este conjunto de documentos deve ser mantido no local da atividade, de forma visível, devidamente preenchida e acessível para consulta tanto dos participantes quanto por qualquer pessoa.

A APT deve ser elaborada com participação de todos os envolvidos na atividade. Após redigida deve ser feita a leitura para as pessoas envolvidas na execução.

A APT deve ser validada por pessoa formalmente designada e este deve avaliar as condições ao antes do início da atividade e ao longo da execução, realizando registro em campos específicos no formulário de APT.

O formulário deve ser validado no início da atividade e verificado ao longo da execução, com registro por assinatura no próprio formulário, pelo Designado para avaliação e liberação de APT.

O designado deve atender os seguintes critérios: receber treinamento em Percepção de Risco, ser liberado através do Formulário 18.01.001, validado pelo gerente/liderança da área. Este formulário deverá ser encaminhado, por flow de aprovação e consolidado na base de dados da área de segurança do trabalho e deve ser mantida cópia física na pasta documentos do Book de Frente de Serviço.

A interrupção da atividade, por algum risco considerado que pode provocar acidente, pode e deve ser feita por qualquer pessoa participante ou não da execução, independentemente do cargo.

Quanto ao arquivamento, a Contratada deverá digitalizar a APT e enviar para a MPSA, bem como manter o próprio arquivamento dos formulários de APT pelo período de 2 anos.

Referências: INS 18.01.018 APT; FOR 18.01.002 - Análise preliminar da tarefa – APT;

FOR 18.01.001 - Designado de avaliação e Liberação de APT – **Link:**
<https://forms.office.com/r/Av5k1UGaC7>

3.2.6 Veículos, máquinas e equipamentos

Para que todos os veículos, máquinas e equipamentos móveis e semimóveis das contratadas entrem em operação nas dependências da Mineração Paragominas, é obrigatória a realização de inspeções prévias.

A solicitação de agendamento de inspeção deve ser feita pela contratada através da ferramenta de Solicitação de Mobilização de veículos e equipamentos móveis, ferramentas e geradores. A solicitação passará por avaliações das áreas de Gestão de Contratos, Fiscal do Contrato, Meio Ambiente e Segurança Empresarial.

Após a inspeção, o veículo, máquina ou equipamento móvel receberá um selo de vistoria emitido pela Supervisão de Segurança Empresarial e Emergência, e se tratando de veículos que acessam a mineração Paragominas com frequência, este deverá ser devidamente cadastrado no sistema de acesso Ronda.

Link: [SIGECO - Sistema Integrado de Gestão de Contratadas - Controle de Mobilização de Veículos e Equipamentos - Clientes \(sharepoint.com\)](#)

3.2.6.1 Inspeção de veículos

Após a conferência dos dados do veículo e não constatada nenhuma irregularidade, a equipe de Segurança Empresarial será responsável por fixar no lado esquerdo e inferior do para-brisa o adesivo de autorização de tráfego.

Os adesivos de autorização de tráfego poderão ser nas seguintes cores:

- **BRANCO**, garante o acesso na área industrial/administrativa;
- **AMARELO**, garante o acesso na área industrial, faixa do mineroduto e linha de transmissão;
- **VERMELHO**, garante o acesso na área de mina, área de barragens e demais áreas de responsabilidade da MPSA.

Figura 2 – Adesivos de Autorização de Tráfego



Constará no selo o número da vistoria, que será válida enquanto perdurar o contrato com a MPSA.

A mobilização de veículos, equipamentos e máquinas também deve ser validada pelo Fiscal do Contrato através de checklist e emissão de adesivo de liberação de acesso.

Figura 3 – Etiqueta de liberação da área gestora do contrato

 Hydro	LIBERAÇÃO DE ACESSO	
	DATA: / /	
	TAG:	
PLACA :		
MODELO:		
GG :		GA :
Responsável pela inspeção Área gestora do contrato - Hydro Nome /Matrícula Fiscal do Contrato - Hydro Nome /Matrícula		

Os equipamentos movidos a diesel são inspecionados pela área de Meio Ambiente.

Referências: OPL 20.01.002 - Inspeção de Veículos; FOR 20.01.012 - Formulário de Vistoria de Veículos; REF 18.01.054 - Adesivo de Liberação de Acesso de Equipamentos; FOR 18.01.093 - Checklist de Liberação Veículos Leves e Ônibus

3.2.7 Licença para dirigir ou operar veículos e equipamentos

Os funcionários das empresas contratadas só poderão operar equipamento da Mineração Paragominas mediante autorização para condução/operação de veículos e equipamentos através do FOR 18.01.025.

O funcionário contratado receberá da Mineração Paragominas uma carteira de liberação para operação, após apresentação dos documentos, treinamentos e testes necessários para atividade.

Para dirigir veículos leves a categoria mínima da CNH é a “B”.

Referências: INS 20.01.006 – Regulamento Interno de Trânsito da Hydro – MPSA; INS 18.01.002 – Requisitos para utilização de veículos; FOR 18.01.025 – Autorização para atividade crítica condução operação de veículos e equipamentos.

3.2.8 Operação

Os motoristas/operadores devem realizar diariamente uma checagem dos itens principais dos veículos, das máquinas e dos equipamentos conforme checklist padrão. Deve-se registrar e deixar disponível no local da atividade para ser auditado.

Deve ser identificado os seus veículos com suas próprias logomarcas em caso de empresas contratadas e numerá-los sequencialmente de maneira que permita à habilitação e liberação do veículo pela Segurança Empresarial e pela Segurança do Trabalho.

Antes da confecção da etiqueta a sequência numérica deve ser verificada com a área da segurança empresarial.

3.2.9 Manutenção

Os veículos, máquinas e equipamentos devem ter um programa de manutenção preventiva.

A realização de manutenção nos veículos e nos equipamentos dentro da unidade devem ser avaliadas e autorizadas formalmente pelo responsável da Mineração Paragominas.

3.2.10 Ferramentas manuais

Todas as ferramentas e instrumentos necessários as execuções dos serviços deverão ser fornecidas e mantidos em perfeito estado de conservação. A Hydro pode restringir o uso caso sejam verificadas falhas na manutenção das ferramentas e instrumentos mediante inspeções rotineiras e/ou auditorias internas e externas.

Na MPSA não é permitida a utilização de ferramentas improvisadas e não é permitida a utilização de estilete, faca caseira ou facas improvisadas.

Os empregados devem orientados quanto aos cuidados no manuseio de ferramentas manuais, como facões, facas, estiletes, tesouras, chaves de fenda, serrotes, alicates, martelos, entre outros:

- As ferramentas devem ser manuseadas sempre pelo cabo;
- As ferramentas nunca devem ser deixadas sobre painéis, mesas, bancadas, armários, caixas de ferramentas, sem proteção ou em posição que possam causar algum acidente;
- As ferramentas devem ser mantidas em local adequado, seja no manuseio, armazenamento ou transporte;
- As ferramentas devem ser inspecionadas antes do uso, as que apresentarem defeitos devem ser descartadas;
- Atentar para o cabo, lâminas, pontos de fixação e conexões;
- Não é permitido o improviso de ferramentas;
- As ferramentas devem ser utilizadas apenas para as tarefas a que forem destinadas;
- A área de trabalho utilizada para corte de materiais não pode ser improvisada;
- Os trabalhadores devem ser orientados a não utilizar ferramentas com características pérfuro-cortantes em sentido a favor do próprio corpo, também não devem utilizar a mão como apoio;
- As recomendações do fabricante devem ser seguidas;
- As ferramentas devem ser mantidas limpas e organizadas em seu local de armazenamento e com proteção de partes cortantes;
- Para transporte de ferramentas devem ser utilizadas caixas de ferramentas ou bolsas próprias;
- É obrigatória a utilização de capa protetora de material resistente para guarda e transporte de ferramentas de corte e pontiagudas;
- Deve ser substituído as ferramentas manuais sem condições de uso (trincas, rachaduras, rebarbas etc.).

3.2.11 Limpeza e organização

As Contratadas e as áreas da MPSA devem prover recursos para que:

- Os funcionários devem ser orientados desde a sua admissão na empresa, sobre a importância da Limpeza e Organização. Saber que todas as áreas de trabalhos serão avaliadas sistematicamente podendo inclusive interromper o trabalho por questões de limpeza e organização;
- Toda madeira (restos de embalagem) deve ter seus pregos arrancados antes do descarte;
- Deve ser armazenado e estocado os materiais de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, garantir a estabilidade do material estocado, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e a não obstruir portas ou saídas de emergência.

3.2.12 Orientações para atividades em áreas remotas

Deve ser realizada análise prévia com o intuito de identificar os riscos potenciais e quais medidas preventivas deverão aplicadas.

Na execução de atividades em áreas remotas deve ser disponibilizado equipamento de comunicação, veículo de apoio e não pode ser realizado apenas por uma pessoa. Antes de executar atividades em áreas remotas o CCO deverá comunicar.

No que se refere aos veículos em trânsito, em condições normais, sempre deve ser respeitada a velocidade, conforme o tipo de via e sinalização, já em condições adversas, o condutor deve diminuir a velocidade. Avaliar o cenário antes de passar por áreas alagadas. Avaliar os riscos do entorno antes de estacionar veículos, como acessos, vegetação, entre outros.

Quanto à saúde:

- É indispensável a utilização de roupas adequadas e filtro-solar para evitar superexposição ao sol;
- Em áreas infestadas por mosquitos, e obrigatório o uso de mosquiteiro durante a noite;
- Se a atividade demandar deslocamento contínuo, deve ser disponibilizado cantil flexível para transporte de água nas costas;
- A liderança deve identificar e tratar condutas que possam gerar fadiga ou estresse do trabalhador no desempenho de suas atividades;

- Utilizar repelente de mosquitos a base de Icaridina com concentração de 20% (sugestão de repelente: Exposit Extreme);
- Todos os executantes da atividade devem possuir boa aptidão física, sendo obrigatório a apresentação de atestado médico emitido por cardiologista declarando as condições de saúde e aptidão para exercer suas funções em áreas remotas;
- Todos os membros da equipe devem ser Brigadistas.

Notas:

1. Agendamento do treinamento de Brigada de Incêndio via e-mail para railza.prata@hydro.com e izadora.caldeira@hydro.com.
2. Em caso de mal-estar tais como, tontura, dor de cabeça, taquicardia, náusea, fraqueza, reportar para a Medicina do Trabalho.

Quanto à segurança ocupacional:

- Em caso de qualquer tipo de incidentes o CCO deve ser informado imediatamente via telefone (0800 095 2235) ou via Rádio na Faixa do CCO;
- Em caso de acesso a área de mata, o CCO deverá ser informado sobre o horário de entrada e saída, quantidade de pessoas e qual atividade será realizada;
- Os meios de comunicação de emergência devem estar acessíveis a todos os trabalhadores;
- Só será permitido o acesso às áreas remotas (áreas florestais, pesquisa mineral, faixa de servidão, linha de transmissão, entre outros) estando em no mínimo em 02 pessoas;
- É obrigatório o uso de todos os EPIs conforme os riscos das atividades;
- A proibição do uso de adornos também se aplica para áreas remotas;
- A equipe deverá ter um veículo de apoio durante toda a permanência em área remota;
- Veículo de apoio deverá possuir rádio de comunicação bidirecional e tração 4x4;
- Redobrar a atenção ao trafegar com veículo em áreas alagadas ou de difícil acesso;
- Deve ser verificado em mapa ou com o responsável Hydro se a área de acesso possui poços de pesquisa;
- Em caso de chuva a atividade deve ser paralisada;
- Veículo que estiver em área de circulação de pessoas e vias de acesso, deve permanecer trancado e os equipamentos guardados;

- As pessoas que acessarem áreas de mata deveram portar equipamentos sonoros (apitos ou cornetas);
- A equipe deve utilizar de equipamentos com Bússola ou GPS;
- Somente poderá fazer uso de facção os colaboradores que possuem treinamento sobre noções de segurança e medidas de prevenção;
- Não será permitido o transporte de pessoas na carroceria de veículos;
- Só poderá ser realizado o transporte de ferramentas e materiais na carroceria dos veículos, não sendo permitido transportar no mesmo compartimento dos passageiros sem barreira física;
- Os visitantes não podem conduzir veículos e equipamentos sem autorização, não devem andar desacompanhados, não devem desligar o rádio de comunicação;
- Utilizar equipamento de detecção de raios para monitoramento de descargas atmosféricas.

Nota: A Gerência de Meio ambiente disponibiliza o empréstimo de Rádio e SPOT. Ao término da campanha os equipamentos serão devolvidos.

Em atividades em áreas remotas devem ser adotadas medidas preventivas contra o ataque de insetos e animais, como as listadas abaixo:

- **Picadas de abelhas e outros insetos:** São comuns. Devem ser utilizadas roupas apropriadas (Camisa de mangas compridas e calças compridas), evitar o uso de perfumes e, se necessário, utilizar repelentes;
- **Picadas de cobras:** Para evitá-las, é preciso estar atento, olhar onde pisa e utilizar perneira de segurança específica;
- **Outros animais peçonhentos (aranhas, escorpião etc.):** Os trabalhadores devem ser orientados a inspecionar roupas e calçados antes de se vesti-los;
- **Animais selvagens:** Como forma de prevenção os alimentos devem ser armazenados em local adequado, fora do alcance desses animais e não se deve trabalhar sozinho em ambiente de floresta.

Cuidados durante a atividade em área operacional:

- Antes, durante e após a atividade, é necessário seguir as orientações da REF 17.020 Checklist de HSE para Atividade em Área Florestal.
- Não é permitido nenhum tipo de adorno em áreas operacionais ou acesso de Crachá de fita na Mineração Paragominas.

3.2.13 Horário de trabalhos para atividades críticas

Havendo necessidade de realização de atividades críticas depois do horário administrativo a contratada deverá comunicar à Gerência a qual está vinculada a fim de obter anuência e a área de HSE deverá ser previamente comunicada.

3.3 MEIO AMBIENTE

Nos aspectos ambientais, é obrigatório que toda documentação referente a coleta, transporte e destinação de material biológico esteja em dia. Alguns documentos importantes que devem ser apresentados:

- Autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- Os pesquisadores deverão ser devidamente cadastrados no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO);
- Cadastro Técnico Federal (CTF) válido, emitido pelo IBAMA, dos pesquisadores/coletores;
- Declaração de Aceite do Material Coletado por parte da instituição depositária;
- Autorização de transporte de material biológico (caso se aplique).

Todas as coletas de campo (metodologia, materiais, métodos e grupo coletado), devem ser feitas conforme informado à instituição responsável ou que autorizou o pesquisador a realizar a coleta.

Após cada campanha de coleta, é necessário que seja apresentado um relatório completo, com no mínimo, os seguintes tópicos:

- Data da atividade;
- Nome dos Coletores;
- Número de tombo (ou tombamento do exemplar) da instituição que recebeu o material;
- Após identificação do material, encaminhar quais espécies (ou táxon mais próximo) foi coletado;
- Instituição de pesquisa em que está depositado – caso o material seja encaminhado para outra instituição de pesquisa ou acadêmica, é necessário que seja apresentado o paradeiro deste material;

- Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas (modelo a ser definido).

É expressamente proibida a coleta de qualquer natureza sem consulta e autorização prévia do responsável de área ou chefia imediata. O mesmo se aplica para a supressão vegetal de áreas recuperadas.

Quanto os exemplares coletados, os mesmos só poderão ser encaminhados a instituições depositárias/coleções biológicas devidamente regularizadas no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO), e de acordo com o Art. nº 22, que o depósito de material microbiológico poderá ser feito em coleção nacional de serviço ou em centro depositário, quando necessário, depositado pela instituição de vínculo do pesquisador em coleção de referência sediada no exterior.

É importante que as pesquisas ou atividades didáticas que prevejam a coleta e o transporte de amostras biológicas obtidas in situ, bem como a captura de animais silvestres estejam autorizadas via Plataforma SISBIO. (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sisbio-sistema-de-autorizacao-e-informacao-em-biodiversidade>).

Para tal é necessário que o responsável cadastre a equipe na plataforma SISBIO, e registre uma expedição de coleta para a área da mineradora. Quando não se tratar de espécies ameaçadas, a permissão sai automaticamente. Documento do SISBIO comprovando permissão de atividade científica ou didática na área deve ser encaminhado para equipe responsável da Hydro, antes de iniciadas campanhas de campo.

3.4 SEGURANÇA PATRIMONIAL

A guarda de materiais e equipamentos na frente de serviço é de inteira responsabilidade da contratada, ou seja, devem prover a própria segurança patrimonial. A MPSA poderá realizar inspeções visando identificar vulnerabilidades com relação ao patrimônio.

3.4.1 Identificação de veículos e equipamentos móveis

Os veículos e equipamento móveis deverão possuir logomarca da respectiva empresa à qual prestam serviços.

As identificações não poderão ser do tipo magnética (ímã), exceto quando a solicitação da exceção for avaliada e aprovada via e-mail junto à Supervisão de segurança empresarial e emergência.

Figura 4 – Modelo de identificação de veículos e equipamentos



Além da identificação citada acima os veículos e equipamentos móveis devem ser identificados com TAG, conforme modelo definido pela Supervisão de segurança empresarial e Emergência, composto com 3 letras + 3 números.

Figura 5 – Posicionamento da identificação de veículos e equipamentos



Referência: REF 20.01.003 Identificação de veículos e equipamentos móveis

EXECUÇÃO DA VISTORIA

O veículo deverá ser estacionado na área externa da portaria principal e/ou na área do terminal rodoviário conforme orientação da Segurança Empresarial.

A Segurança Empresarial é a responsável em disponibilizar um integrante de sua equipe para realizar a inspeção conforme data, hora e local previamente agendado.

Após a conferência dos dados do veículo e não constatada nenhuma irregularidade, será afixado no lado esquerdo e inferior do para-brisa o adesivo de autorização de tráfego.

O selo de vistoria deverá ser fixado no para-brisa, seguindo a seguinte orientação:

- O adesivo deverá ser fixado no lado direito do para-brisa (lado do passageiro);
- Considerar a distância de 15 CM a partir da lateral direita e base do para-brisa.

3.4.2 Setor de Identificação

Todos os empregados, incluindo os temporários, devem ser providos de crachás de identificação e acesso. O crachá deve ser usado de forma visível, exceto quando representar um risco à segurança.

3.4.2.1 Novas Mobilizações - empregados terceiros

A empresa contratada deverá incluir na pasta online do Sharepoint quatro dias úteis antes da data de início da indução, a seguinte documentação:

- FOR 20.01.016 - Formulário de Mobilização - MPSA, contendo a relação de todos os contratados;
- Foto 3x4.

As fotos para o crachá definitivo serão coletadas no decorrer do treinamento de indução ou no Setor de Identificação quando solicitado.

O crachá será entregue aos funcionários no último dia da indução. Até a confecção do crachá, o acesso às instalações da MPSA dar-se-á mediante crachá provisório fornecido pela Segurança Empresarial.

3.4.2.2 Controle de Efetivos, Empresa e Contratos

Até o dia 30 de cada mês, as empresas contratadas deverão atualizar junto ao Setor de Identificação o seu efetivo através FOR 20.01.013 - Controle Geral de Efetivo de Empregados, encaminhando ao e-mail: setor.identificacao.mpsa@hydro.com. Caso o prazo não seja cumprido, a contratada terá seu atendimento suspenso junto ao Setor de Identificação, até que seja regularizada a pendência.

3.4.2.3 Desmobilização

Por ocasião da desmobilização de colaboradores de empresas contratadas, a administração da empresa deverá devolver para o Setor de Identificação todos os crachás funcionais utilizando o FOR 20.01.021 - Termo de Devolução de Crachá, contendo a relação dos empregados desmobilizados, bem como marcada a opção Desmobilização no formulário. Os crachás dos funcionários desmobilizados serão desativados e seus acessos bloqueados no sistema Ronda Acesso e Segurança.

Para desmobilização de veículos de empresas contratadas, a administração da empresa deverá formalizar um e-mail solicitando o de acordo do Fiscal de Contrato ou Gestor Hydro, copiando a gestão de contratos para as tratativas.

3.4.2.4 Atualização de cadastros no Sistema Gestão de Acesso e Segurança – Ronda

O Setor de Identificação é o responsável em atualizar sempre que for necessário o banco de dados do Ronda Acesso inserindo informações importantes tais como: Data de vencimento do ASO, atualização da vigência de contrato e data da indução. Estes requisitos impedirão o acesso de funcionários no interior da Mineração Paragominas se algum desses documentos estiverem vencidos. As evidências dos referidos documentos deverão ser enviadas para o endereço: setor.identificacao.mpsa@hydro.com sempre que houver atualizações.

3.5 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

Quanto ao transporte necessário para o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos do consórcio, primeiramente deve se considerar os termos que foram estabelecidos nos contratos celebrados entre a MPSA e a Instituição executante. Neles

estão contidos todos os termos sobre o uso, aquisição, aluguel, modal de transporte e responsabilidade pelo combustível e outras manutenções no veículo.

Caso a atividade prevista a acontecer, porventura, não possua um contrato celebrado, a MPSA possui uma logística de transporte que pode ser oferecida para transporte de pessoas, porém cada caso deverá ser avaliado de acordo com a rotina existente.

Importante considerar que, independentemente da modalidade de transporte, caso a atividade não esteja prevista em contrato celebrado entre a Hydro Paragominas e a Instituição de Pesquisa, a informação de visita da área deve ser programada com antecedência de 10 dias.

Caso a visita seja composta por mais de 05 (cinco) pessoas, sugere-se que os responsáveis pela visita aluguem uma van ou veículo similar que acesse a mina (atendendo aos requisitos obrigatórios de segurança).

3.5.1 Transporte Intermunicipal

Para viagens dentro do Estado do Pará, por exemplo, o trecho Belém-Paragominas/Paragominas-Belém, a companhia possui contrato que pode prover passagens de ônibus da empresa “Boa Esperança”, que realiza o transporte coletivo intermunicipal (sem exclusividade para a Hydro Paragominas). A viagem dura aproximadamente seis horas, e custa em torno de R\$119,97*.

As viagens ocorrem de segunda a sexta e podem ser realizadas nos seguintes horários*:

BELÉM - PARAGOMINAS	PARAGOMINAS - BELÉM
03:45	01:30
04:45	02:15
05:45	04:30
06:30	04:45
08:30	06:30
09:30	07:30
10:30	08:30
11:30	09:30
12:30	10:30
13:30	11:30
14:30	12:30
15:30	13:30
16:30	14:30
18:15	16:30
20:00	18:30

* Valores e horários atualizados em fevereiro de 2025.

3.5.2 Transporte em Paragominas

No município de Paragominas, a Hydro Paragominas pode prover transporte de ida e volta, da mina para a cidade, diariamente, via ônibus, para os colaboradores que necessitarem (somente em caso de projetos que não possuem orçamento previsto para o aluguel de carros), nos horários a seguir*:

LINHA	PARAGOMINAS - MPSA	MPSA - PARAGOMINAS
ADM	06:18	16:54
1º Turno	05:20	07:30
2º Turno	17:10	19:30

* Horários atualizados em fevereiro de 2025.

Nota: Necessário realizar solicitação prévia, informando o nome completo das pessoas, nº Hydro de contrato do projeto, o período e horários que haverá necessidade de utilização dos ônibus, para providência de autorização de utilização dos ônibus.

3.5.3 Transporte na Mina

Quanto a logística de transporte para visitas à área interna da MPSA, caso não exista um dimensionamento de veículos previamente estabelecido em um contrato, é necessário que a GAMAS seja informada previamente para programação. Conforme histórico de visitas que ocorreram durante a existência do BRC, pode-se considerar que grupos de até 06 (seis) pessoas sejam suportados pelas frotas e efetivo da Hydro Paragominas, em caso de visitas nas áreas. Porém é necessária uma avaliação prévia do escopo da visita para programação de efetivo e veículos para atender a demanda com eficiência. É sugerido que os visitantes, quando em mais de 06 (seis) pessoas, aluguem veículos (caminhonete ou van – dependendo do número de visitantes), com os dispositivos de segurança obrigatórios, para acessarem as áreas desejadas. A equipe GAMAS, e seus colaboradores terceirizados, se comprometem a dar o suporte como batedores ou acompanhantes durante as visitas.

Para suporte de transporte na mina em campanhas de campo, a equipe que não tenha carro previsto em contrato deve enviar o planejamento anual de campanhas com a quantidade de carros necessários (p.ex.: 1 para cada 5 pessoas – incluindo o motorista, ou 1 por equipe, de acordo com a programação da campanha), informando

especificamente os dias de necessidade, e se a equipe dispõe de motorista habilitado para dirigir na mina ou precisa que a MPSA disponibilize motorista.

3.6 LOGÍSTICA DE ESTADIA

Igualmente aos outros serviços, primeiramente deve ser consultado o contrato celebrado entre a MPSA e a Instituição executante quanto ao item em questão. Em caso de previsão de custos logísticos no contrato, a equipe deverá providenciar hospedagem no hotel de sua escolha, considerando o valor e diretrizes previstas no contrato do convênio.

3.7 LOGÍSTICA DE ALIMENTAÇÃO

A MPSA fornece gratuitamente, no refeitório da mineração, os seguintes serviços de alimentação nos seguintes horários e locais:

Serviço	Refeitório	Horário
Café da Manhã	Central	06:00 às 07:00
Almoço	Central e postos avançados 04, 05 e 06	11:00 às 15:00
Jantar	Central	22:20 às 02:30
	Posto Avançado 04	23:00 às 03:00
	Posto Avançado 05	23:00 às 03:00

* Valores e horários atualizados em fevereiro de 2025.

Para café da manhã, lanche e alimentação nos Postos Avançados é necessário solicitar a liberação para os colaboradores de suporte técnico alisson.cunha@hydro.com e ana.cristina.serpa.santos@hydro.com da TRACTEBEL ENGINEERING.

As solicitações devem conter:

- Período;
- Quantidade de pessoas.

Em caso de alimentação externa, deve ser utilizada a verba do projeto prevista para alimentação, conforme diretrizes definidas no contrato de convênio celebrado entre as instituições de pesquisa e a MPSA.

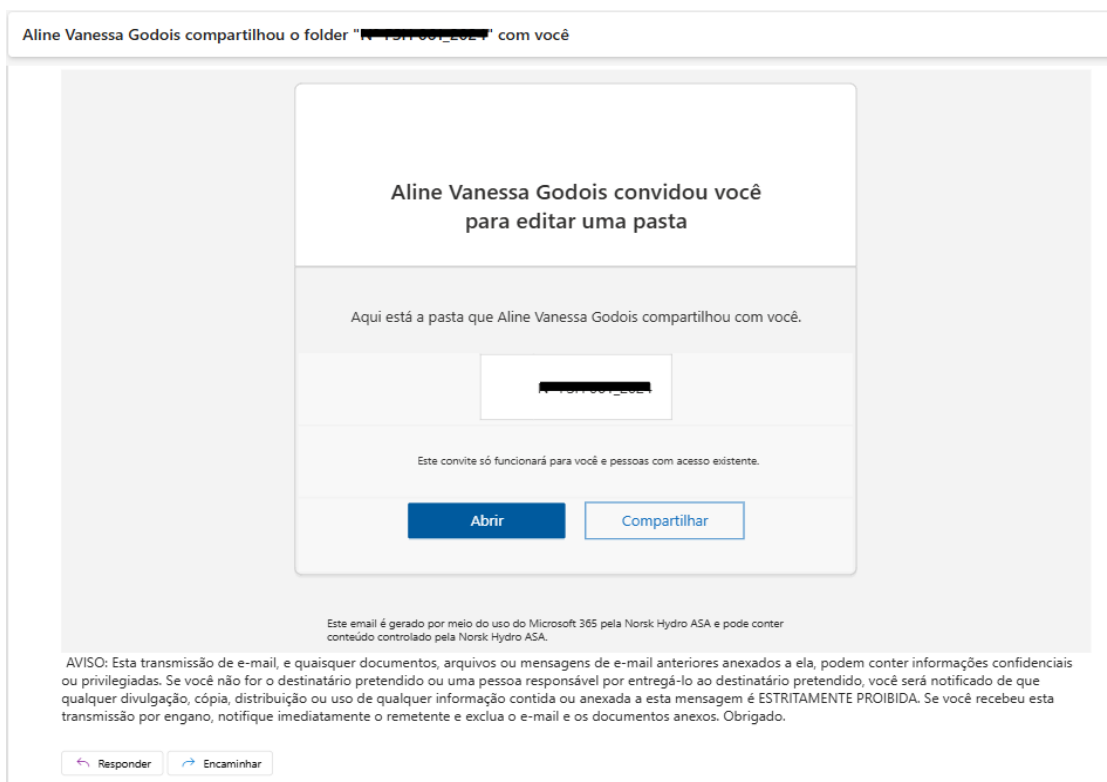
4. REQUERIMENTOS ÀS EQUIPES PARA ACESSO À ÁREA DA MINERADORA

4.1 ACESSO A PASTA DO CONTRATO

O preposto do contrato tem acesso liberado para postar documentações e preencher formulários. Caso ainda não tenha acesso, solicite a liberação com Alisson Cunha da TRACTEBEL ENGINEERING.

1. A Gestão de Contratos compartilha o acesso à plataforma.

Figura 6 - Compartilhamento de acesso ao SharePoint



2. Organização da pasta.

Figura 7 - Organização da pasta no SharePoint

Gestão de Contratadas > BRC - FADESP (FUNDAÇÃO DE AMPARO)

 Nome ▾
 01_Documento dos profissionais
 02_Equipamentos e veículos
 03_Subcontratadas
 04_Material de apoio e suporte
 05_Proficiência

4.2 DOCUMENTOS DE SSO PARA MOBILIZAÇÃO

Prestação de Serviço em categoria de Consórcio, Convênios ou semelhantes:

- Vínculo da Instituição, contrato de trabalho ou CLT;
- Ficha de EPI;
- Atestado de Capacidade Física ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de vacinação atualizada: Contendo três doses de Hepatite B, três doses de Difteria e Tétano e dose única de Febre Amarela;
- NR 20 Iniciação: 3 horas;
- Foto 3X4;
- Proficiência dos instrutores: Treinamentos de Off Road e NR20 conforme aplicado.

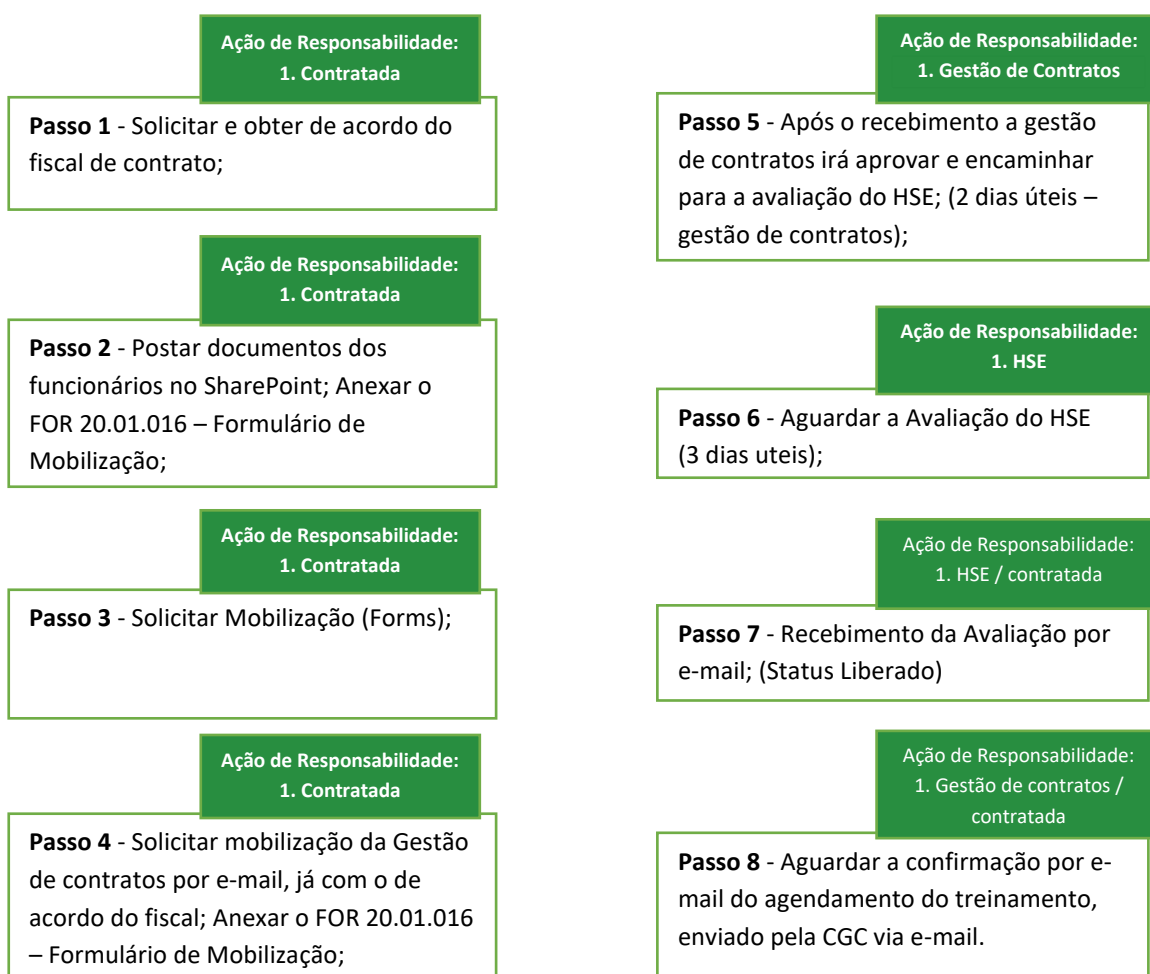
Notas:

1. Não é necessário apresentar o plano de saúde, seguro de vida e os programas PGR e PCMSO.
2. ASO aplicado somente para condutores de veículos, deve conter os exames complementares.
3. Estrangeiros devem emitir os atestados no Brasil.

4.3 FLUXO PARA AGENDAMENTO DE AMBIENTAÇÃO E INTRODUTÓRIO

✓ **Formulário de Mobilização para Terceiros:**

LINK: [Formulário de mobilização de terceiros \(Página 1 de 5\)](#)



Grupo de e-mails para os fluxos conforme o passo a passo:

Passo 1: E-mails devem ter o fiscal (mayra.barral@hydro.com), gestor Hydro (eugenio.pantoja@hydro.com), preposto da contratada (coordenador do projeto) com a relação das pessoas para mobilização.

Passo 4: E-mails para a emilly.teixeira@hydro.com, aline.vanessa.godois@hydro.com, fiscal de contrato e analista da gestão de contratos.

Nota: Manter em cópia os funcionários alisson.cunha@hydro.com e ana.cristina.serpa.santos@hydro.com da TRACTEBEL ENGINEERING.

O formulário deverá ser preenchido da seguinte forma:

Pergunta 01: Tipo de Mobilização *

- ☒ Normal

Pergunta 02: Tipo *

- ☒ Funcionários

Pergunta 03: A contratação é por motivo de *

- ☒ Nova Contratação

Pergunta 04: Qual a justificativa para a nova contratação?

Em caso de primeira mobilização (não é necessário a justificativa)

Pergunta 05: Nº do Contrato *

Ex: 460000xxxx

Pergunta 06: Nome da Empresa Contratada *

FADESP/BRC

Pergunta 07: É Subcontratada? *

- ☒ Não

Pergunta 08: Centro de Custo *

P35200002

Pergunta 09: Nome completo do Empregado *

Pergunta 10: Função *

Pergunta 11: Tipo de Treinamento: *

- ☐ NR 22 – Introdutório
- ☐ Ambientação (toda terça ou quarta-feira)

Pergunta 12: Data da NR 22 - Introdutório ou Ambientação *

Escolher turma da NR 22 conforme calendário anual de treinamentos HYDRO

Pergunta 13: INS para atividades críticas *

Selecionar “INS Regulamento de trânsito” (condutores de veículos)

Selecionar “Não Aplicável” caso não tenha necessidade de INS

Pergunta 14: Gerência Geral *

- ☒ FSH/SSI

Pergunta 15: Email para resposta *

Observações importantes:

A equipe da Central de Gestão de Contratos (CGC) da Hydro não recebe documentos por e-mail ou outros meios de compartilhamento, apenas via SharePoint.

É essencial atender a todos os requisitos de HSE estabelecidos.

Lembretes importantes:

É necessária a reciclagem do treinamento Introdutório NR22 após o vencimento.

É necessário novo treinamento de INS após o vencimento.

O prazo de avaliação das documentações é de 5 dias úteis, contados a partir do envio completo da documentação e do e-mail de confirmação.

4.4 FLUXO PARA RECICLAGEM DE INTRODUTÓRIO

Aplicado em caso de Renovação do treinamento, Aproveitamento de mão de obra / Troca de empresas

☒ **Formulário de Mobilização para Terceiros:**

LINK: [Formulário de mobilização de terceiros \(Página 1 de 5\)](#)



E-mails para: marcio.alex.santos@hydro.com, maria.sousa@hydro.com, fabiana.silva@hydro.com, setor.identificacao@hydro.com, rejane.alves@hydro.com, fiscal de contrato (valniele.cascais@hydro.com), e analista da gestão de contratos (aline.vanessa.godois@hydro.com).

Nota: Manter em cópia os funcionários alisson.cunha@hydro.com e ana.cristina.serpa.santos@hydro.com da TRACTEBEL ENGINEERING.

4.5 SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO TREINAMENTO INTERNOS

LINK: <https://forms.office.com/r/3TckH0xLg4>

O formulário deverá ser preenchido da seguinte forma:

Pergunta 01: Qual Empresa? *

FADESP/BRC

Pergunta 02: Qual o Nº do Contrato? *

Pergunta 03: Nome do funcionário *

Pergunta 04: Matrícula do funcionário *

Pergunta 05: Função do funcionário *

Pergunta 06: E-mail para convocação *

Pergunta 07: Categoria do treinamento *

- ☐ Primeiro Treinamento
- ☐ Atualização de Treinamento (em caso de treinamento vencido ou a vencer)

Pergunta 08: Gerência Geral *

☒ FSH/SSI

Pergunta 09: Qual INS? *

Só será permitido marcar 1 opção por registro.

Pergunta 10: Qual a turma de INS *

Selecionar a data do treinamento conforme Calendário Interno da Hydro Paragominas

Pergunta 11: Status do treinamento *

Selecionar “agendado”

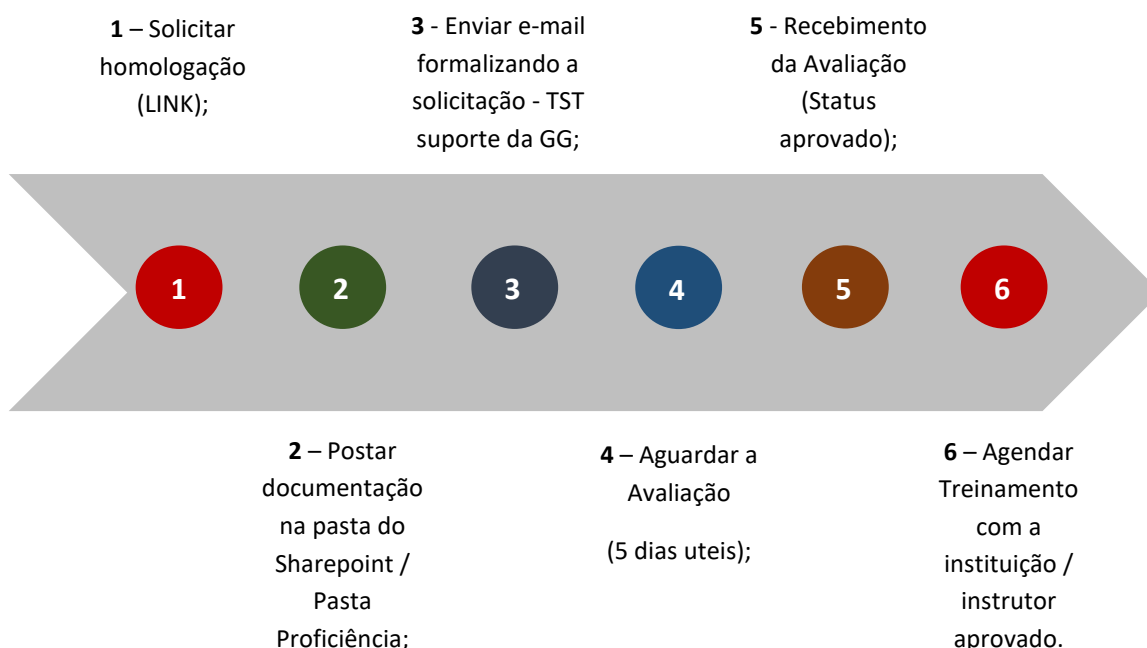
E-mails para: marcio.alex.santos@hydro.com, maria.sousa@hydro.com, fabiana.silva@hydro.com, setor.identificacao@hydro.com, rejane.alves@hydro.com, fiscal de contrato (valniele.cascais@hydro.com), e analista da gestão de contratos (aline.vanessa.godois@hydro.com).

Nota: Manter em cópia os funcionários alisson.cunha@hydro.com e ana.cristina.serpa.santos@hydro.com da TRACTEBEL ENGINEERING.

4.6 FLUXO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSTRUTOR/PROFICIÊNCIA

Obrigatório em caso de treinamentos de NR 20 e OFF ROAD;

LINK: <https://forms.office.com/r/Pv0vatg8W1>



TST Suporte da GG: Cicero Costa

E-mail: cicero.costa@hydro.com

Documentações necessárias:

1. Deverá postar no Sharepoint (pasta online) os certificados de instrutores, curriculum e evidencias da formação dos instrutores;
2. Documentos Cadastrais da Instituição;
3. Material Didático;
4. Listas de Frequência e avaliação de aprendizagem;
5. Relatório Fotográfico – Teórico e Prático;
6. Deverá comprovar os itens contidos no FORMS de homologação.

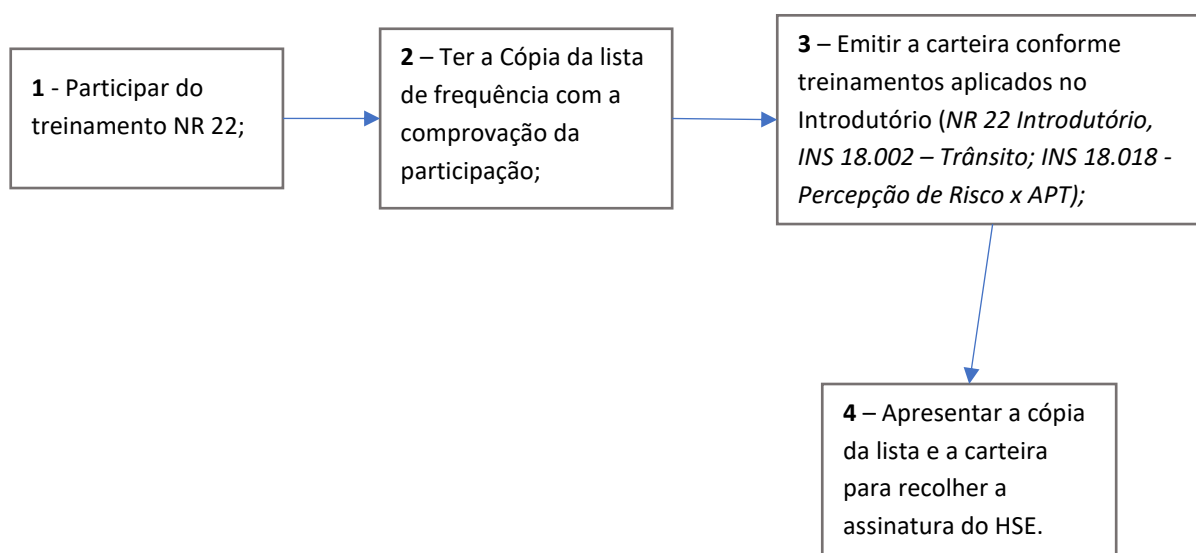
A empresa contratada deverá disponibilizar as documentações de comprovação na pasta do SharePoint – Proficiência – NR na qual está solicitando.

Figura 8 - Pasta Proficiência no SharePoint

Nome ▾	Modificado ▾	Modificado por ▾
01_PROEFICIÊNCIA - INSTRUTOR	17 de janeiro	Wanessa O A Sousa
02_DOC. CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO	17 de janeiro	Wanessa O A Sousa
03_MATERIAL DIDÁTICO	17 de janeiro	Wanessa O A Sousa
04_LISTAS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	17 de janeiro	Wanessa O A Sousa
05_RELATÓRIO FOTOGRAFICO - TEORICO E PRATICO	17 de janeiro	Wanessa O A Sousa

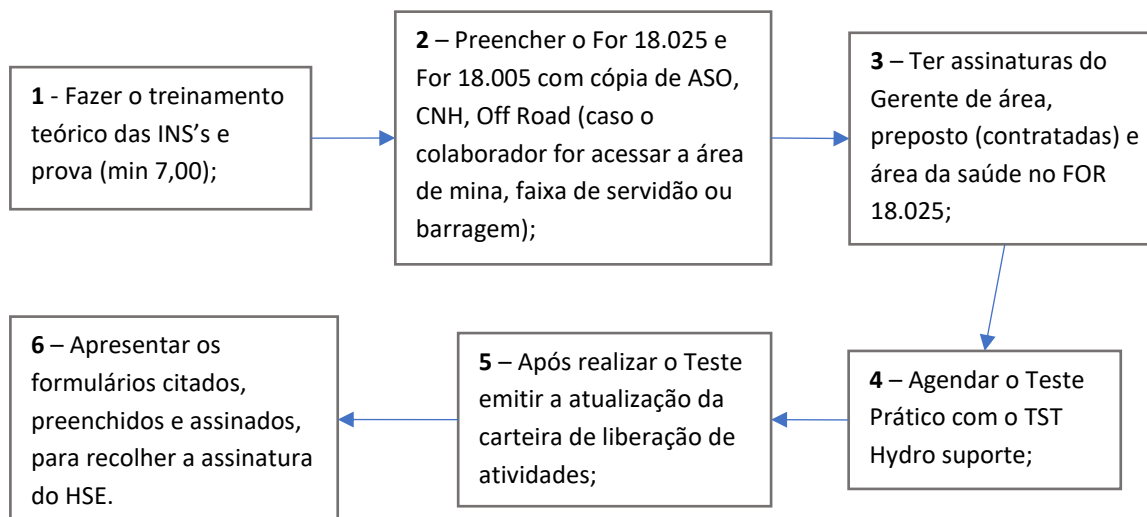
4.7 LIBERAÇÃO DE CARTEIRAS NA MPSA

Fluxo 01: Emissão carteira de treinamentos pós introdutório



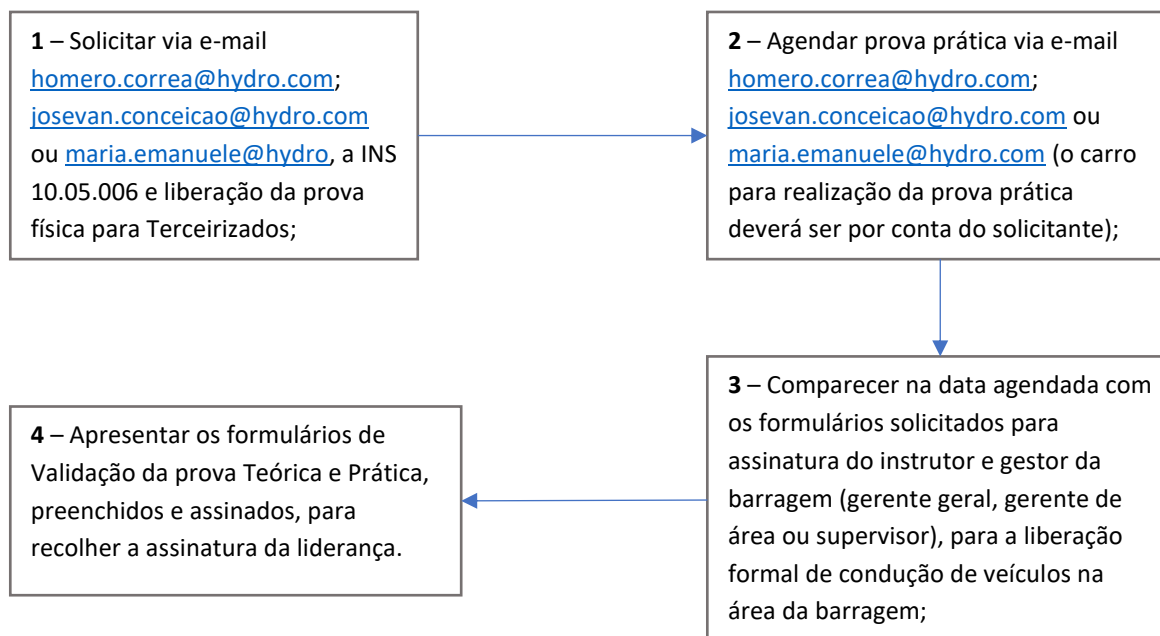
Fluxo 02: Liberação de atividades críticas na MPSA

Condução/operação de equipamentos; necessário o FOR 25 com assinatura do Gestor da contratada e gestor Hydro, incluindo renovações;



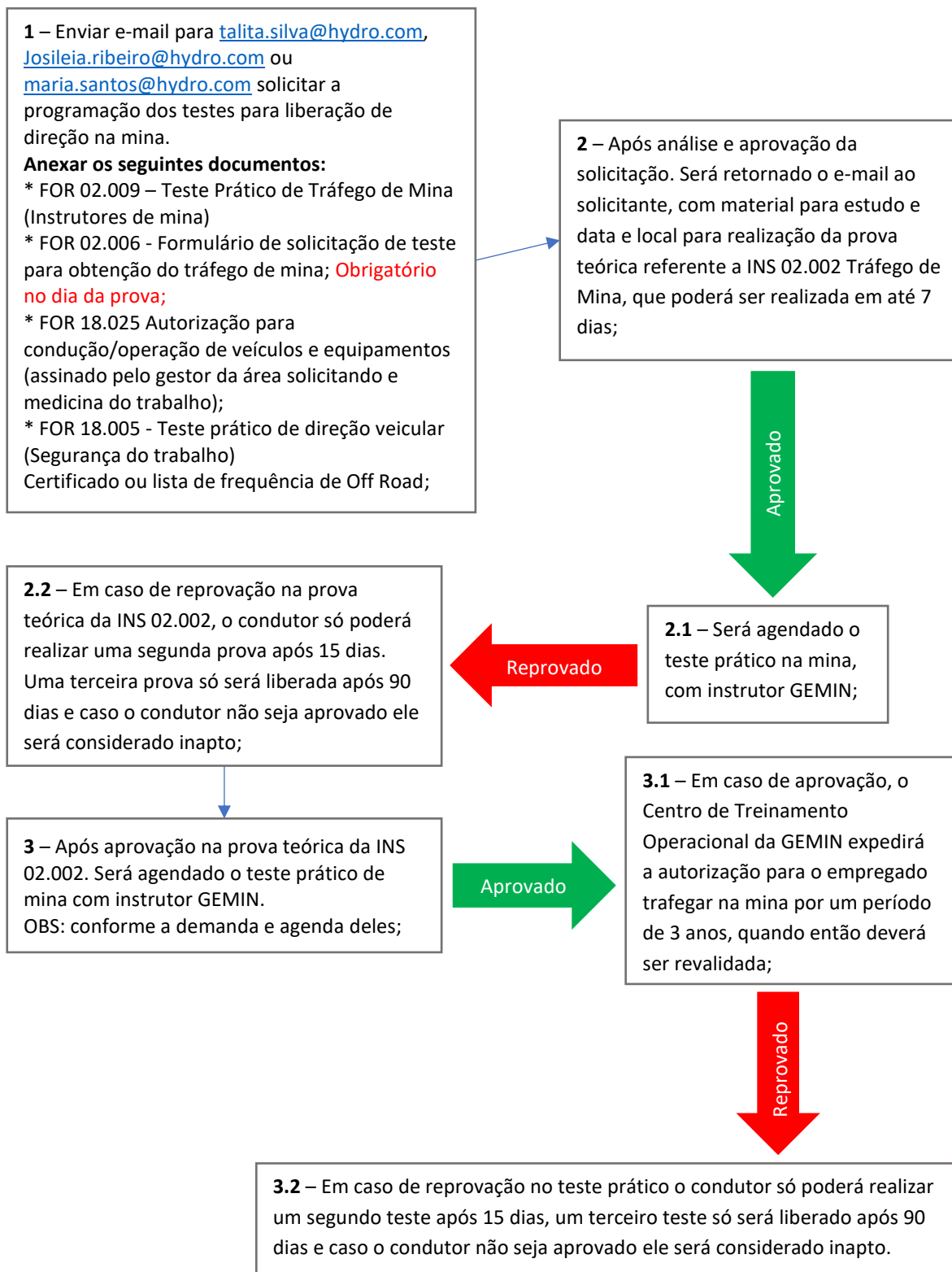
Fluxo 03: Liberação para conduzir veículos na área da barragem

O empregado precisa estar liberado a dirigir na área industrial e na mina;



Fluxo 04: Liberação para conduzir veículos na área da mina

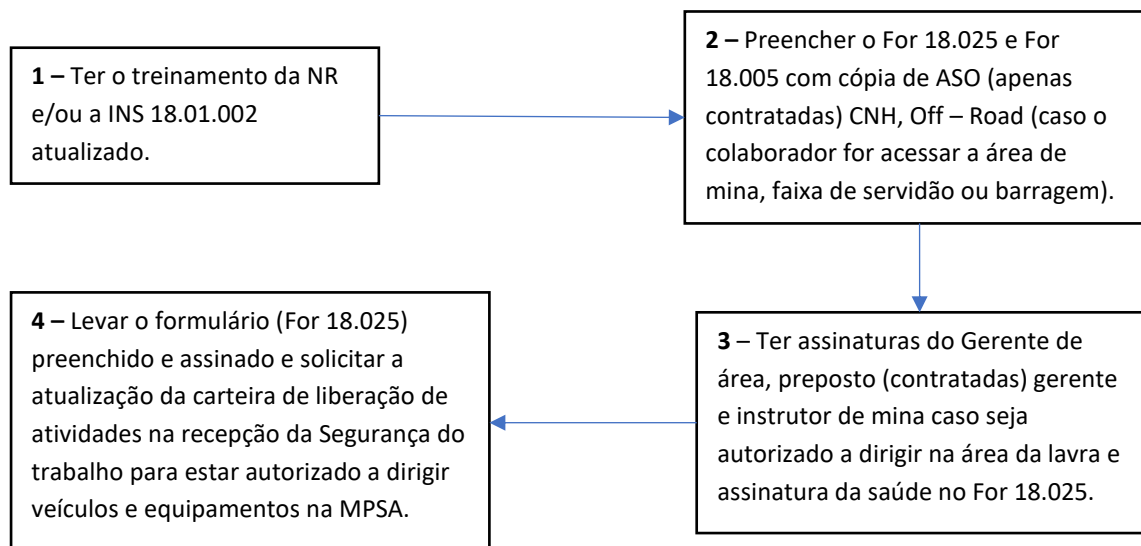
O empregado precisa estar liberado a dirigir na área industrial;



Fluxo 05: Atualização de documentações

O colaborador já ser autorizado a dirigir veículos na MPSA e se encontrar nas seguintes situações:

- Renovação do ASO;
- Mudança de empresa/gerência;
- Atualização da INS 18.01.002;

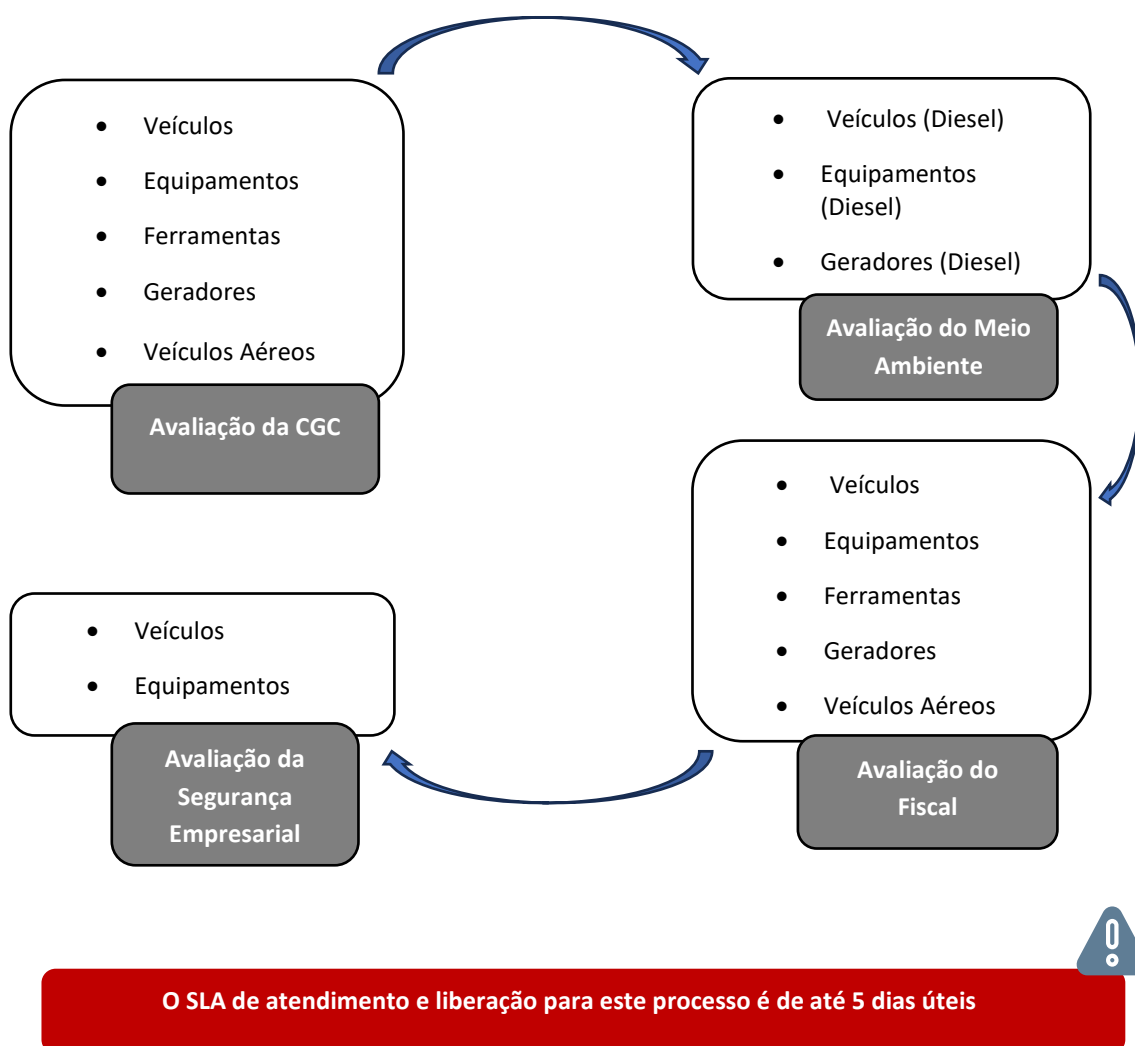


Notas:

1. As etapas dos fluxos de liberação de carteiras serão realizadas pelo funcionário da TRACTEBEL ENGINEERING. Contate alisson.cunha@hydro.com para o suporte técnico.
2. As carteiras de atividades serão entregues por Alisson Cunha à Coordenação do projeto ou ao colaborador(a) na portaria da MPSA.
3. Dirija-se à portaria da MPSA para a emissão do crachá provisório, que será liberado pelo setor de identificação.

4.8 Fluxo de Mobilização de Veículos e Equipamentos

Aplicável para solicitação de mobilização de veículos, equipamentos móveis, ferramentas e geradores a serem mobilizados na Mineração Paragominas S.A. e em todas as suas áreas de abrangência, incluindo a faixa de servidão do mineroduto e da linha de transmissão, o Escritório Hydro (CCB) e a estação de bombeamento PS-2 em Tomé Açu.



Referência: REF 20.01.005 - Utilização da Ferramenta de Mobilização de Veículos e Equipamentos Móveis

Documentos para mobilização de Veículo – (Locação/Subcontratado)

- FOR_28.002 - Solicitação de Subcontratação – validado pelo Gestor do Contrato.
- Contrato entre as partes assinado.
- Cartão CNPJ da locadora.
- CRVL (veículo).
- Manual técnico do veículo.
- Plano de Manutenção.
- TAG da empresa, conforme FOR 20.01.003.
- Foto do equipamento (frontal, traseira, laterais esquerda e direita).
- Relatório de Telemetria.
- Para equipamentos movidos à Diesel - enviar o laudo de opacidade, com Certificado de Aferição, Registro de medições do opacímetro e ART do profissional ou TRT.

Passos a serem seguidos para início do processo de mobilização:

1. Anexar as documentações necessárias na pasta do projeto no SharePoint em Subcontratação (locação), os arquivos deverão ser anexados no formato PDF.
2. Solicitar via e-mail para alisson.cunha@hydro.com, o preenchimento do formulário de vistoria no aplicativo de mobilização informando a data de interesse.
3. Aguardar a aprovação dos avaliadores envolvidos no fluxo de mobilização para confirmação da data de vistoria.

Dias e horários de Vistoria:

✓ **Segunda à Sexta**

✓ **Horário:**

08:00h às 11:00h

14:00h às 18:30h

O atendimento para este processo é de até 3 dias úteis

Nota: Alisson Cunha dará suporte na solicitação da vistoria via aplicativo, no preenchimento e coleta de assinaturas do formulário de Subcontratação FOR 28.002.

Pontos de Atenção

Relatórios de Telemetrias:

- Todos os veículos que acessam as áreas da MPSA (próprios e contratados) deverão ser equipados com sistemas de monitoramento tipo telemetria, registrando no mínimo os itens: (**condutor, velocidade, localização e horário**), de suas frotas a distância, no período de 24 horas por dia. Devendo ser passivo de auditoria quando solicitado pela contratante. As auditorias podem ser feitas diretamente no site do rastreador;
- Os relatórios dos veículos deverão ser enviados (via e-mail) sempre que solicitados pelo HSE da MPSA para o Setor de Segurança Empresarial da Hydro, nos formatos de arquivo eletrônico (PDF e Excel), devidamente identificando os envolvidos em ocorrências.

Observações Importantes:

Verificação dos itens necessários conforme FOR 18.01.093 Checklist de Liberação Veículos Leves e Ônibus.

Cada Gerência de área deverá providenciar a confecção das etiquetas de identificação da realização da Vistoria, este deverá ser aplicado nos equipamentos, máquinas e veículos.

A Etiqueta deverá ser confeccionada em material “Papel adesivo” para ser aplicado (colado) nos equipamentos, no tamanho de 10 cm x 08cm.

A aprovação pela área responsável pelo contrato é essencial para que o fluxo seja continuado pela Segurança Empresarial.

Somente após o selo da Segurança Empresarial a máquina, Veículo e Equipamento, estará liberado para acessar as áreas da MPSA.

4.9 Requisitos para Utilização de Veículos

A INS 18.01.002, estabelece os requisitos para utilização de veículos nas dependências da HYDRO PARAGOMINAS ou a seu serviço.

Os motoristas em trânsito (interno ou externo), a serviço da Hydro Paragominas, na condução de veículos de qualquer natureza, obedecerão, além das disposições contidas no CTB Código de Trânsito Brasileiro, àquelas estipuladas neste Regulamento.

Este Regulamento de Trânsito Interno se aplica indistintamente a todos os condutores de veículos, empregados próprios e contratados / subcontratados da HYDRO PARAGOMINAS, além de parceiros comerciais.

Não é permitido o trânsito de veículos na Hydro Paragominas:

- Com pneus lisos e sem condições de uso (TWI abaixo de 1,6mm);
- Com faróis queimados e iluminação interna ou externa deficiente;
- Sem equipamentos de segurança ou inoperante;
- Sem para-choques e para-lamas;
- Sem os espelhos retrovisores interno (quando aplicável) e externo;
- Com uso de pneus direcionais recapados, remoldados e recauchutados (proibido para veículos leves e pick-ups);
- Outras condições de risco avaliadas pelo HSE da Mineração Paragominas.

A velocidade máxima permitida para veículos leves na rodovia de acesso a Hydro Paragominas, é de 100 Km/h em condições favoráveis de trânsito.

Não é permitido o uso de Carteira de habilitação CNH provisória e que esteja fora do prazo de validade, a mesma deve ser expedida por órgão competente. Os cartões individuais de telemetria são de uso exclusivo do condutor e não devem ser disponibilizados para terceiros.

Notas:

1. Caso o condutor já tenha realizado os testes de renovação de CNH e tenha sido aprovado, a carteira de liberação pode ser reemitida mediante apresentação de documento emitido pelo DETRAN.
2. Não é permitido o trânsito interno de motoristas não habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida.
3. É obrigatório transitar com os faróis acessos dentro da área da HYDRO PARAGOMINAS.
4. É proibido manter os veículos ligados enquanto estacionados, sem a presença do condutor.
5. É obrigatório trafegar com veículo tracionado (4x4) em estradas não pavimentadas, com exceção ao acesso da área de expansão (CMD, alojamentos, captação de água, ARAS).
6. Todos os incidentes envolvendo danos/avarias em veículos e/ou lesão em pessoas deverão ser reportados de imediato ao CCO e avaliados pela GEHSE e GAINF.

7. Antes de movimentar o veículo ao sair do estacionamento, buzinar 2 vezes a fim de alertar a todos. Em caso dos veículos leves que não possuem alarme de ré, buzinar 2 vezes antes de encostar na vaga.
8. Os veículos de maior porte (ônibus, micro-ônibus e vans) têm prioridade de manobra nos estacionamentos. Os veículos menores devem dar a preferência.
9. A troca de pneus deve ser realizada conforme padrão da área por pessoas treinadas ou com base em análise de risco.

ATENÇÃO:

Os condutores devem manter a velocidade controlada, devendo adequar-se às condições adversas da estrada e devido ao grande fluxo de circulação de veículos, pontos cegos, animais e falhas na pista de circulação.

- Em manobras de riscos peça ajuda/sinalização;
- Centralize seu veículo nas vagas delimitadas, sempre usando os bate rodas;
- Estacione sempre em marcha ré e baixa velocidade (use os retrovisores).

4.9.1 Requisitos para demais veículos que acessam as áreas de mineração (primeiro piso) e barragens

Os veículos que acessam áreas de mineração devem atender também aos seguintes requisitos:

- Luz giroscópica no teto do veículo, podendo ser alimentado pela luz solar;
- Possuir antena telescópica com luz na extremidade e bandeirola com tarja refletiva, altura mínima das bandeirolas deverá ser de no mínimo 2,0 m acima do teto do veículo;
- Adesivos refletivos (2 cores) de sinalização entorno do veículo (frente, laterais e traseira);
- Duas portas para cada linha de bancos;
- Alerta sonoro de ré acoplado ao sistema de acionamento de marcha à ré;
- Veículos com tração 4x4, podendo ser de qualquer cor nas áreas da mina e barragem, exceto cor vermelha;
- Veículo leve tipo pick-up 4x2, equipada com controle de tração CT, estabilidade CE e pneus com características off Road (mínimo 50/50 off Road);

- Proteção em caso de capotamento: os veículos do tipo caminhoneta ou caminhonete (pick-up) devem possuir proteção contra capotamento (ROPS) externo "santantônio";
- Identificação (TAG) nas laterais, capô e traseira;
- Rádio de comunicação em sua faixa de trabalho;
- Cinto de segurança três pontos e encostos de cabeça disponíveis para todos os ocupantes do veículo nos bancos dianteiros e traseiros;
- Airbag frontal para motorista e passageiro do banco dianteiro.

4.9.2 Requisitos e técnicas de segurança para acesso em condições Off Road

- Ter pleno conhecimento do veículo (tração, itens de segurança, painel).
- Ter treinamento e experiência em condições/vias Off Road.
- Saber avaliar as condições adversas (piso, vias, areia, cascalho, pedras, erosão, áreas alagadas, lama, chuva etc.).
- Dirigir defensivamente e em velocidade compatível com a via.
- Usar o freio de serviço "moderadamente".
- Use mais a redução de marchas (freio de caixa /freio motor).
- Mantenha seu foco na via.
- Não faça realize manobras ou freadas de forma brusca.
- Manter os pneus calibrados em média (26 a 28 libras máxima).
- Pneus off road, com características mínimas (80% off road e 20% on road - 80/20).

4.9.3 Estacionamento

- Qualquer estacionamento de veículos nas áreas internas ou externas da planta deverá ser efetuado de ré, nas áreas delimitadas, devidamente sinalizadas e segregadas. Em caso de estacionamento em ramais, vias internas das barragens, e cenários semelhantes, posicionar o veículo em fila indiana e manter distância mínima de 5 metros entre os veículos/ equipamentos.
- Este estacionamento tem que ser feito levando em consideração a área de manobra de outros veículos, ou seja, não estacionar de modo que atrapalhe a saída de frente.

- Na área de lavra é proibido estacionar veículos a um raio de operação inferior a 100 metros de qualquer equipamento. Durante as manutenções deverá haver comunicação prévia e autorização de aproximação concedida pelo operador.
- O estacionamento de veículos ao longo das estradas e nas áreas comuns de circulação interna da planta só é permitido em caso de emergência: defeito no veículo, necessidade de socorrer pessoas ou equipamentos etc.

Neste caso, o motorista deve proceder como a seguir:

- Encostar o veículo o mais à direita possível, manter aceso o pisca alerta e sinalizar, conforme regulamento brasileiro de trânsito.
- Avisar imediatamente à segurança patrimonial via CCO sobre o ocorrido.
- Ao condutor compete providenciar o isolamento e reparo ou remoção do veículo imediatamente.
- É proibido parar nas curvas e a menos de 25m após curvas e lombadas, salvo em situações devidamente bem-sinalizadas.

4.10 Tráfego de Mina

A INS 02.002 Tráfego de mina, estabelece requisitos para regulamentar o trânsito de veículos automotores, máquinas e equipamentos de mina durante a circulação interna na MPSA, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento da atividade de mineração, com o objetivo de preservar a vida, assegurando a integridade física de pessoas, máquinas e equipamentos, garantindo a saúde e o bem-estar de todos, e buscando melhoria contínua do ambiente de trabalho.

Os procedimentos nela contidos aplicam-se e devem ser observados por todos os condutores de veículos e/ou operadores de máquinas e equipamentos de mina da MPSA e das contratadas que trafegam nas áreas internas da mina.

4.10.1 Procedimento de entrada e saída na portaria da mina

Entrada de veículos

Sempre que acessar a mina, o condutor deverá estabelecer comunicação 3 via, através do rádio, solicitando permissão da liderança imediata, e deverá manter o rádio de comunicação na faixa que irá trafegar.

A entrada deverá ser realizada pela cancela eletrônica através do uso do crachá.

O condutor deverá portar o checklist de inspeção do veículo, devidamente, preenchido.

O condutor deverá executar os procedimentos de teste dos itens obrigatórios de segurança do veículo na entrada da portaria, seguindo os passos citados abaixo:

- a) Posicionar o veículo paralelo ao leitor de crachá.
- b) Ligar os faróis altos.
- c) Ligar o limpador de para-brisa.
- d) Testar o esguicho de água de limpador de para-brisa.
- e) Ligar a seta de indicação de direção a direita e depois a esquerda.
- f) Acionar o pisca alerta por 3 segundos.
- g) Acionar a buzina.
- h) Engatar a marcha ré.

Ao finalizar, passar o crachá do condutor e o crachá do veículo no leitor para liberar a abertura da cancela.

Para realização dos testes não é necessário descer do veículo.

- 1. A cancela será fechada automaticamente, assim que o veículo passar por ela.
- 2. Os testes dos itens de segurança serão registrados via câmeras para avaliação da segurança patrimonial.
- 3. O procedimento de testes dos itens obrigatório, deve ser executado por todos os veículos, sem exceção, toda vez que entrar na mina.

Saída de veículos

A saída deverá ser realizada pela cancela eletrônica através do uso do crachá.

Executar os procedimentos de saída do veículo automotor na saída da portaria, seguindo os passos citados abaixo:

- a) Posicionar o veículo paralelo ao leitor de crachá.
- b) Passar o crachá do condutor e do veículo no leitor para liberar a abertura da cancela.
- 1. A cancela será fechada automaticamente, assim que o veículo passar por ela.
- 2. A saída do veículo será registrada via câmeras para avaliação da segurança patrimonial.

4.10.2 Regras de trânsito para veículos automotores na mina

Os condutores de veículos automotores deverão acessar a área da mina somente através da portaria de controle da mina.

Os condutores de veículos automotores deverão obedecer a toda e qualquer sinalização implantada nas vias de acesso da mina.

Os condutores de veículos automotores deverão manter os faróis ligados mesmo durante o dia.

É proibido aos condutores de veículos automotores fazer uso de celular, tablet ou aparelhos audiovisuais durante a condução de veículos automotores na mina.

Todos as máquinas e equipamentos de mina, inclusive equipamentos auxiliares, têm preferência sobre os veículos automotores durante a circulação na mina, com exceção dos veículos de emergência em atendimento (ambulância e caminhão corpo de bombeiro), que tem preferência de circulação sobre todos os outros.

Os veículos automotores deverão trafegar sempre pela direita em todos os acessos.

Quando houver acessos específicos para veículos automotores, eles deverão trafegar nesses acessos.

A velocidade máxima de circulação para veículos automotores na mina é de 60km/h. Sob condições adversas, a velocidade máxima de circulação deverá ser reduzida para 50km/h, ou menor que 50km/h de acordo com as condições do acesso.

Os veículos automotores deverão manter a distância mínima de 50 metros dos equipamentos de mina (referência 1 pontalete). Sob condições adversas, a distância deve ser de 100 metros (referência 2 pontaletes).

Os veículos automotores deverão manter a distância mínima de 50 metros de outros veículos automotores. Sob condições adversas, a distância deve ser de 100 metros (referência 2 pontalete).

Nota: Em caso de necessidade de trocar o pneu, é de responsabilidade do condutor efetuar a troca, mediante a realização de análise de risco registrado em APT.

Quando houver necessidade de realização de ultrapassagem de equipamentos de mina com veículos automotores, é necessário ao condutor:

- a) Identificar o equipamento de mina que estiver a sua frente através do TAG.
- b) Estabelecer comunicação 3 vias, através do rádio, com operador do equipamento de mina.

- c) Solicitar autorização de ultrapassagem ao operador do equipamento de mina via rádio.
- d) Obter autorização de ultrapassagem do operador do equipamento de mina via rádio, garantindo a comunicação 3 vias.
- e) Dar seta e deslocar-se para esquerda da via para iniciar a ultrapassagem do equipamento de mina.
- f) Fazer a ultrapassagem do equipamento de mina mantendo uma distância mínima lateral de 5 metros.
- g) Dar seta e deslocar-se para direita da via para finalizar a ultrapassagem do equipamento de mina.
- h) Para ultrapassagem de caminhões pipa o aspersor de água deverá ser desativado pelo operador do caminhão pipa antes do início da ultrapassagem, e todos os passos anteriores deverão ser seguidos.
- i) Atenção! Não realizar ultrapassagem de caminhões pipa com o aspersor de água ligado!
- j) Quando houver cruzamento entre veículos automotores e caminhões “pipas”, em sentido contrário, o motorista do veículo automotor deverá encostar mais à direita e diminuir a velocidade.

Os condutores de veículos automotores deverão prover amarração e fixação adequadas quando necessário o transporte de cargas que possam se deslocar ou tombar durante o deslocamento.

Em situação de adversidade, de neblina, chuva ou poeira intensa que coloque em risco a atividade de operação de veículos automotores, o condutor:

1. Em casos de atolamento de veículo de automotores, acione a liderança imediata, sinalize o local e aguarde ajuda para efetuar o desatolamento com as medidas de segurança necessárias mediante preenchimento de APT.
2. São considerados veículos automotores carro de passeio, pick-ups, vans, ônibus e caminhões com carroceria.

4.12 Para as Equipes de Campo

Enviar e-mail com antecedência para alisson.cunha@hydro.com e ana.cristina.serpa.santos@hydro.com, a programação da atividade contendo os seguintes dados:

- Nome do projeto.
- Número do contrato.
- Local da campanha.
- Descrição da campanha.
- Período.
- Equipe de campo (nome completo).

Nota: É necessário enviar a projeção das campanhas de campo planejadas para o decorrer do ano.

4.12.1 Para Entrada de Materiais

Enviar e-mail com antecedência para alisson.cunha@hydro.com e ana.cristina.serpa.santos@hydro.com, a lista de materiais e equipamentos que precisarão de liberação para entrar na MPSA. É necessário enviar nota fiscal dos materiais e equipamentos. Para a entrada de produtos químicos também é necessário FISPQ/FDS.

4.12.2 Mapeamento de Atividade Crítica

LINK: [Mapeamento - Atividades Críticas do Dia](#)

Deverá ser preenchido diariamente pela equipe de campo até às 17:00hs, o formulário de Atividade Crítica que será executada no dia seguinte.

Além deste formulário, é essencial que as equipes notifiquem o Centro de Controle de Operações (CCO) diariamente sobre o número de pessoas envolvidas, os horários de início e término das atividades, e os locais onde as tarefas serão executadas enquanto estiverem em atividade de campo. Este procedimento é crucial para garantir a segurança de todos os participantes.

5. Orientações para produção fotográfica

Para orientações quanto a produção fotográfica, favor acessar o documento no link:
<https://www.dropbox.com/s/af1x1bza81u6324/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20produ%C3%A7%C3%A3o%20fotogr%C3%A1fica%20pelo%20BRC.pdf?dl=0>

LISTA DE SIGLAS

APT	Análise Preliminar de Tarefa
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional
BRC	Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega
CA	Certificado de Aprovação
CTF	Cadastro Técnico Federal
GAMAS	Gerência de Área de Meio Ambiente
GEHSE	Gerência Geral de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
HSE	Health, Safety, and Environmental (Saúde, Segurança e Meio Ambiente)
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis
INS	Instrução Normativa de Segurança
MPSA	Mineração Paragominas S.A.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Norma Regulamentadora
SESMT	Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SSO	Saúde e Segurança Ocupacional

Lista de Imagens

Figura 1 – Modelo de identificação de capacete	11
Figura 2 – Adesivos de Autorização de Tráfego	14
Figura 3 – Etiqueta de liberação da área gestora do contrato	14
Figura 4 – Modelo de identificação de veículos e equipamentos	22
Figura 5 – Posicionamento da identificação de veículos e equipamentos.....	22
Figura 6 - Compartilhamento de acesso ao SharePoint	28
Figura 7 - Organização da pasta no SharePoint	29
Figura 8 - Pasta Proficiência no SharePoint	35